



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 61/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004548/2023-11

Marabá-PA, 27 de março de 2023.

Dispõe sobre Comissão de Compras do IESB.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a indicação dos nomes dos servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Compras do IESB:

- Valquimarque do Nascimento Feitosa (Presidente)
- Danilo Elias de Oliveira (Representante da FACBIO)
- André Luiz Picolli da Silva (Representante da FAPSI)
- Luann Wendel Pereira de Sena (Representante da FASC)

Art. 2º **FICA REVOGADA** a portaria IESB nº 136, de 5 de novembro de 2021.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 15:14)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **27/03/2023** e o código de verificação: **43aa072402**